



SMAS SINTRA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SINTRA



*Normas
de participação*



ECO



**NOTÍCIAS
DO AMBIENTE**

Em casa mais informado!



ENQUADRAMENTO

Os SMAS de Sintra promovem o Projeto **Notícias do Ambiente – em casa mais informado**, que tem como objetivo incentivar os alunos do 1º ao 3º ciclo e comunidade escolar do Concelho de Sintra, a apresentarem pequenos vídeos com a duração máxima de 1 minuto, para integrarem cinco episódios relacionados com a sustentabilidade e o ambiente, que serão divulgados publicamente pelos SMAS de Sintra.

Estes vídeos irão abordar um dos temas, com o intuito de consciencializar os destinatários a tornarem-se melhores consumidores e a diminuir a pegada ambiental.

Com esta iniciativa pretende-se o envolvimento ativo da comunidade escolar na abordagem às questões ambientais mais sensíveis, promovendo assim a adoção de comportamentos mais responsáveis na resolução dos problemas ambientais.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Impulsionar a expressão artística e o potencial criativo do vídeo, enquanto ferramenta de sensibilização ambiental.
- 1.2. Despertar a curiosidade e sensibilizar para práticas que podem fomentar a adoção de medidas de consumo amigas do ambiente.

2. PARTICIPANTES

- 2.1. Podem participar alunos do 1º ao 3º ciclo, das escolas do Concelho de Sintra e comunidade escolar individualmente ou em grupo, com o máximo de um trabalho.
- 2.2. Cada grupo não deverá exceder o máximo de 5 elementos.
- 2.3. Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

3. TEMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS TRABALHOS A APRESENTAR

- 3.1. Os cinco temas a abordar são os a seguir indicados, devendo ser escolhido um de entre estes para desenvolver o vídeos:

Tema A: O que produzimos em Família – Resíduos Urbanos

Tema B: Ecopontos – Resíduos Recicláveis

Tema C: Ciclo Urbano da Água (águas de abastecimento e águas residuais)

Tema D: O destino dos resíduos biodegradáveis – Biorresíduos

Tema E: O destino dos resíduos biodegradáveis – Compostagem

3.2. Os vídeos deverão ter uma duração mínima de trinta segundos e um máximo de 60 segundos e ser entregues na resolução HD de 720p (1280x720). Não há restrições no que respeita a técnicas de montagem e aplicação de efeitos visuais na pós-produção.

3.3. Só serão admitidos vídeos em que seja identificável o rosto das pessoas filmadas devendo ser remetida declaração de consentimento prévio a autorizar a divulgação da sua imagem (minuta 1 - anexa à ficha de inscrição). No caso de menores, tal consentimento deve ser obtido junto ao respetivo encarregado de educação ou representante legal.

3.4. Não serão admitidos trabalhos cujos conteúdos sejam considerados ofensivos ou desenquadrados dos princípios da boa conduta em sociedade.

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos deverão ser submetidos no site do SMAS na página da “Educação e Sensibilização Ambiental”, preenchendo a ficha técnica do trabalho, indicando o link para download do vídeo e anexando as Declarações.

Dados da ficha técnica:

- Título do vídeo
- Sinopse
- Nome
- Turma, ano e escola do(s) participante(s) (se aplicável)
- Contacto telefónico e endereço correio eletrónico
- Tema
- Link para download do vídeo

5. SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. A seleção dos trabalhos será da responsabilidade da equipa Projeto **Notícias do Ambiente – em casa mais informado.**

6. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Os participantes transmitem aos promotores os direitos autorais sobre todos os vídeos que apresentem no âmbito do presente projeto, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, redes sociais, internet e outros documentos considerados pertinentes pelos promotores (minuta 2 - anexa à ficha de inscrição).

7. PRAZOS

7.1. Apresentação de trabalhos até **15 de junho de 2025**.

7.2. A lista dos trabalhos selecionados será publicada no site dos SMAS, página da “Educação e Sensibilização Ambiental”.

8. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Pelos meios de comunicação disponíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Serão admitidos os vídeos que respeitem o presente regulamento.

9.2. A aceitação do presente regulamento está implícita à submissão de um trabalho.

9.2. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados por email dac@smas-sintra.pt.

9.3. A falta de preenchimento e envio das minutas 1 e 2 implicam a exclusão do projeto *Notícias do Ambiente- Em casa mais informado!*

10. CONVITE

Os SMAS convidam os participantes e famílias a juntarem-se às atividades de fim de semana no Museu da Água e Resíduos, na Ribeira de Sintra.